GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 68/IEF/URFBIO CO - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0035470/2026-85

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: **HEBER GOMES DOS SANTOS**		CPF/CNPJ: **002.502.461-20**
Endereço: **RUA EULER, N° 108. APT 202**		Bairro: **PADRE EUSTAQUIO**
Município: **BELO HORIZONTE**	UF: **MG**	CEP: **30.720-160**
Telefone: **(37) 99934-6859**	E-mail: **betamassis@gmail.com**	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?
(X) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: **FAZENDA DAS PEDRAS**	Área Total (ha): **132,8545**
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): **9089** Livro: **2** Folha: **1-11** Comarca: **MARTINHO CAMPOS**	Município/UF: **MARTINHO CAMPOS/ MG**

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3140506-7FFB.9612.A55D.45C9.BF20.114F.3573.B29F

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	247	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	247/19,7822	un/ha	464766.86	7852444.51

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Sivicultura	**Cultivo e manejo de árvores com finalidade produtiva.**	19,7822

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada		19,7822

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta nativa	197,88	m³
Madeira	Floresta nativa	9,2110	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 13/10/2026

Data da vistoria: 09/11/2026 - análise remota

Data de emissão do parecer técnico: 09/11/2026

2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte ou aproveitamento de 247 indivíduos arbóreos nativos isolados, distribuídos em uma área de 19,7822 hectares, na propriedade denominada Fazenda das Pedras, localizada no município de Martinho Campos/MG, com a finalidade de silvicultura.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual o valor:

Taxa de Expediente:

Valor: R$ 833,75 - Data de pagamento: 03/09/2026

Taxa florestal lenha e madeira:

Valor: R$ 2.012,06 - Data de pagamento: 12/02/2026

Taxa florestal lenha e madeira complementar:

Valor: R$ 90,57 - Data de pagamento: 03/09/2026

Taxa de reposição florestal lenha e madeira:
Valor: R$ 7.194,22 - Data de pagamento: 06/10/2026

4.CONCLUSÃO

Verifica-se que o requerimento referente à propriedade Fazenda das Pedras, localizada no município de Martinho Campos/MG, com finalidade de silvicultura, enquadra-se na modalidade simplificada para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Foram requeridos 247 indivíduos em uma área de 19,7822 ha, o que corresponde a aproximadamente 12,49 indivíduos por hectare, permanecendo, portanto, abaixo do limite máximo de 15 indivíduos/ha. Nos termos do art. 3º, § 3º, do Decreto Estadual nº 47.749/2019, e considerando as informações declaradas no requerimento, inclusive quanto à inexistência de espécies protegidas ou ameaçadas de extinção e à localização dos indivíduos fora de APP e de Reserva Legal, o pedido apresenta, em princípio, os requisitos para enquadramento na modalidade simplificada. Considerando que o quantitativo requerido atende ao parâmetro previsto para a modalidade simplificada e não tendo sido identificadas, na documentação analisada, inconsistências que impeçam o enquadramento pretendido, o processo deve ser **DEFERIDO** quanto à solicitação de corte ou aproveitamento de 247 árvores isoladas nativas vivas, em área de 19,7822 ha, para fins de silvicultura.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Sara Mariana Santiago
CRBio: 1554149-3

Documento assinado eletronicamente por **Sara Mariana Santiago**, **Servidor (a) Público (a)**, em 09/11/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153228487** e o código CRC **4A55DBB7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035470/2026-85 SEI nº 153228487